

**EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA
PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os aeronautas associados ao SNA da Passaredo Transportes Aéreos S.A., que ingressaram no quadro social até às 12h do dia 31 de março de 2020, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que devido à impossibilidade de ser efetuada presencialmente, será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 01 de abril de 2020 às 9h, e encerrada no dia 02 de abril de 2020 às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho de Licença Remunerada Compulsória e Plano de Demissão Voluntária (PDV).

São Paulo, 31 de março de 2020.

Ondino Dutra Cavalheiro Neto
Diretor Presidente